

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 24/2023, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa LUCILENE SILVA DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.XXX.XXX/0001-28. Objeto: a) Prorrogação da Vigência: pelo presente termo, fica a vigência do contrato prorrogada por 90 (noventa) dias, contados a partir de 31/10/2023 até 28/01/2024; b) ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas que não conflitem com este termo. Data da assinatura: 30/10/2023.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 90/2022, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa MAYCON GHIZZI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.xxx.xxx/0001-00. Objeto: a) Prorrogação da Vigência: pelo presente termo, fica a vigência do contrato prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir de 04/11/2023; b) para a execução da nova vigência, dá-se ao presente termo o mesmo valor inicialmente pactuado, R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); c) ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas que não conflitem com este termo. Data da assinatura: 01/11/2023.

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 100/2022, e a empresa FENIX CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob n. 44.XXX.XXX/0001-35. Objeto: Aditamento de prazo: Por este termo, fica a vigência do contrato prorrogada por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 06/11/2023 a 03/02/2024; b) ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas que não conflitem com o presente termo. Data da assinatura: 01/11/2023.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 61/2021, e a Fundação Municipal de Saúde Prefeito Samuel Greve, inscrita no CNPJ sob o nº 17.XXX.XXX/0001-50. Objeto: a) aditamento de valor: Dá-se ao presente termo o valor de R\$381.039,71 (trezentos e oitenta e um mil, trinta e nove reais, setenta e um centavos), a ser transferido em parcela única; b) ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas que não conflitem com o presente Termo. Data da assinatura: 07/11/2023.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 94/2022, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa Gente Seguradora S.A., inscrita no CNPJ n.º 90.XXX.XXX/0001-02. Objeto: a) Prorrogação de vigência. Pelo presente termo, fica a vigência do contrato prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir de 09/11/2023 até 08/11/2024; b) ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas que não conflitem com este termo. Data da assinatura: 07/11/2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ba52cd67

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar